

EVEN BRISA BETA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 08.963.072/0001-46 – NIRE 31.207.945.298

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: 22/08/2011, às 11:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Belo Horizonte, MG, na Av. Afonso Pena, 4100, sala 2 A, Bairro Cruzeiro, CEP 30130-009. 2. Composição da Mesa: Presidente: Dany Muszkat. Secretária: Andréia de Almeida Brito de Lima. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/02. 4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º and., conj. 21, Jd. América, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 e na ("JUICESP") sob NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu Diretor, Dany Muszkat, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.719.735-6 SSP/SP, CPF/MF nº 249.045.048-44 e por sua procuradora, Andréia de Almeida Brito de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 21.183.363-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 246.393.608-86, ambos domiciliados na Av. Afonso Pena, 4100, sala 2A, Edifício Atlântico, Bairro Cruzeiro, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 30130-009; e (b) Evenpar Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj 21, sala 4 M, Jd. América, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.564.728/0001.08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seu administrador, Dany Muszkat e por sua procuradora, Andréia de Almeida Brito de Lima, ambos acima qualificados. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 23.800.125,00 para R\$ 17.284.238,00, sendo a redução de R\$ 6.515.886,40 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,726225 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante (a) a absorção do saldo de prejuízos acumulados constante do balanço patrimonial da sociedade encerrado em 30/06/2011, no valor de R\$ 1.208.665,30, e (b) a devolução de capital, em dinheiro, no valor total de R\$ 5.307.221,70 às sócias conforme a proporção que detêm no capital social. 6.3. Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 23.800.125 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,6664 cada uma, na proporção de 1,3770 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 17.284.238 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. 6.4. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCEMG, do Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei 10.406/02. Belo Horizonte, 22/08/2011. Dany Muszkat - Presidente da Mesa; Andréia de Almeida Brito de Lima - Secretária da Mesa. Sócios: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. - Dany Muszkat/Andréia de Almeida Brito de Lima; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. - Dany Muszkat/Andréia de Almeida Brito de Lima.

DOEMG – 1COL X 14CM



11 3885.9696

EVEN BRISA BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.963.072/0001-46 – NIRE 31.207.945.298

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: 22/08/2011, às 11:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Belo Horizonte, MG, na Av. Afonso Pena, 4100, sala 2 A, Bairro Cruzeiro, CEP 30130-009. 2. Composição da Mesa: Presidente: Dany Muszkat. Secretária: Andréia de Almeida Brito de Lima. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/02. 4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º and., conj. 21, Jd. América, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 e na ("JUICESP") sob NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu Diretor, Dany Muszkat, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.719.735-6 SSP/SP, CPF/MF nº 249.045.048-44 e por sua procuradora, Andréia de Almeida Brito de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 21.183.363-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 246.393.608-86, ambos domiciliados na Av. Afonso Pena, 4100, sala 2A, Edifício Atlântico, Bairro Cruzeiro, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 30130-009; e (b) Evenpar Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj 21, sala 4 M, Jd. América, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.564.728/0001.08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seu administrador, Dany Muszkat e por sua procuradora, Andréia de Almeida Brito de Lima, ambos acima qualificados. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 23.800.125,00 para R\$ 17.284.238,00, sendo a redução de R\$ 6.515.886,40 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,726225 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante (a) a absorção do saldo de prejuízos acumulados constante do balanço patrimonial da sociedade encerrado em 30/06/2011, no valor de R\$ 1.208.665,30, e (b) a devolução de capital, em dinheiro, no valor total de R\$ 5.307.221,70 às sócias conforme a proporção que detêm no capital social. 6.3. Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 23.800.125 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,6664 cada uma, na proporção de 1,3770 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 17.284.238 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. 6.4. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCEMG, do Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei 10.406/02. Belo Horizonte, 22/08/2011. Dany Muszkat - Presidente da Mesa; Andréia de Almeida Brito de Lima - Secretária da Mesa. Sócios: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. - Dany Muszkat/Andréia de Almeida Brito de Lima; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. - Dany Muszkat/Andréia de Almeida Brito de Lima.

JRAQUIMG – 2COL X 7CM



11 3885.9696

[22626]-even_legal_ata_RS_22-08-11_JRAQUIMG_EVEN_BRISA.indd 1

01/11/2011 15:49:16

[22626]-even_legal_ata_RS_22-08-11_DOMG_EVEN_BRISA.indd 1 01/11/2011 11:50:56